

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Revogação da revisão anual de preços dos medicamentos genéricos e dos medicamentos biossimilares

A partir de janeiro de 2023, deixam de ser revistos anualmente os preços dos medicamentos genéricos e dos medicamentos biossimilares.

Nota Informativa:

O relatório sobre uma Estratégia Farmacêutica para a Europa reconhece o papel fundamental que os medicamentos genéricos e biossimilares desempenham na melhoria considerável do acesso equitativo dos doentes e da sustentabilidade financeira dos sistemas de saúde, afirmando ainda que não deve ser protelada a sua introdução no mercado após o fim de patente e que os medicamentos biossimilares criam oportunidades que vão além do acesso a medicamentos, como a partilha de benefícios

em todo o setor da saúde, proporcionando, assim, aos doentes melhores cuidados e serviços de saúde.¹

A maioria das faltas, por ruturas de stock, envolve medicamentos mais antigos, sem patente e medicamentos genéricos em resultado dos baixos preços e margens associados a estes produtos. Embora possa ser encontrada uma alternativa via importação direta, mais onerosa, em aproximadamente um quarto dos casos o produto em falta pode representar a única versão disponível. Muitos destes medicamentos constam da listagem de medicamentos essenciais definida pela OMS, muitos deles life-saving.

Em Portugal entre 2010 e 2020 foram descontinuadas 2656 AIM (autorização de introdução no mercado) no mercado hospitalar, o que corresponde a aproximadamente 30% de todas as apresentações comercializadas.²

A implementação da diretiva dos medicamentos falsificados, a consolidação da produção de matérias-primas, produtos intermédios e substâncias ativas fora da Europa, a crise energética, a taxa de inflação e o aumento do custo dos transportes e logística em consequência da pandemia e da guerra na Ucrânia afetam particularmente as cadeias de produção e abastecimento de medicamentos genéricos comprometendo a sua disponibilidade no mercado e o acesso das populações aos mesmos.

O aumento dos custos industriais no passado recente foi de 25% a 30% o que tem estrangulado as margens de comercialização, sendo que os atuais requisitos – nomeadamente o controlo de qualidade derivado das nitrosaminas e outros – estão a onerar bastante a indústria farmacêutica e a reduzir os processos de eficiência industrial havendo evidência de medicamentos atualmente em comercialização com margens negativas. Estes e muitos outros medicamentos cuja produção e comercialização é insustentável irão desaparecer do mercado provocando ruturas.

Há cerca de 20 anos que a revisão de preços, numa base anual, é sempre com o objetivo da sua redução sem permitir o ajustamento em função da evolução dos custos dos produtos, do seu fabrico, dos procedimentos regulamentares e da logística e

¹ <https://apogen.pt/galeria/files/apogen-prioridades-xv-legislatura.pdf>

² Dados APOGEN

distribuição. Entre 2006 e 2021 os medicamentos genéricos apresentaram uma redução do PVP médio de 67%.

Entre 2011 e 2021 os medicamentos genéricos dispensados nas farmácias geraram uma poupança de 4.770 milhões de euros, de acordo com um estudo publicado pelo Infarmed sobre medicamentos biossimilares³.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

³ [Genéricos geraram poupança de 479 milhões de euros em 2021 \(dn.pt\)](#)